



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1958

PROCESSO N.

Interessado: *V. Henrique Santana.*

Assunto: *Projeto de lei - arrolar a
família Silva para cadastro de
fontes*

AUTUAÇÃO

Aos *de Josen* dias do mês de *de Junho*
do ano de mil novecentos e cinquenta e *08*,
autuó, nos termos da lei, os documentos que seguem

[Handwritten Signature]

DIRETOR DA SECRETARIA

Art. 1º) - Fica revigorada para o presente exercício, a vigência da Lei 744, do ano de 1957, que concede o auxílio de Cr.\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao Sr. Jaime Silva, para construção de 7 pontes sobre o Córrego Perdida.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário

Projeto de Lei n.º 162 (967)

f.º 253

As Comissões
Sala das Sessões
10/11/58
Henrique Rodrigues
Presidente

a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo

Decreta:

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 10/11/58
Henrique Rodrigues
Presidente

art.º 1.º Fica revigorada a Lei n.º 744 de ano de 1957 que concede o auxílio de quantia de cr\$ 6.000.00 (seis mil cruzeiros), ao Sr. Jaime Silva, para construção de 7 (sete) pontes sobre os córregos: Perdida e Inter-tes do mesmo.

art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, em 16 de dezembro de 1958.

Henrique Rodrigues Sant'Anna
Vereador:

APROVADO em unil discussão

por 6/0

Sala das Sessões, 10/11/1958

Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 10/11/1958

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº162, que revigora vigência de lei, tal como se acha redigido.

Em 10/1/59

JUSTIÇA

Luiz Couto Campagna
Virgilio Balarin

FINANÇAS

Emilio
Campos

Of. nº257/58

Colatina, 10 de janeiro de 1959

Senhor Prefeito

Encaminhe a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza auxílio

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Dr. Raul Giuberti
DD. Prefeito Municipal
NESSA

LEI Nº967

Revigora vigência de Lei

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1ª) - Fica revigorada para o presente exercício, a vigência da Lei 744, de 1957, que concede o auxílio de - Cr. \$6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao Sr. Jaime Silva, para construir 7 pontes sobre o Córrego Perdida, neste Município.
- Art. 2ª) - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 10 de janeiro de 1959

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

SECRETÁRIO